



MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 33/2026

Autoria: João Alessandro de
Carvalho
Nº do Protocolo: 82/2026
Protocolado em: 05/03/2026
14h25

O Vereador que subscreve esta indicação vem
propor ao Senhor Prefeito Municipal a
necessidade da seguinte providência:

Que providencie no Bairro Novo Horizonte, a instalação de um ponto de ônibus.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária para melhor atender os moradores dessas comunidades. A instalação de um ponto de ônibus no Bairro Horizonte proporcionará mais conforto e segurança para os cidadãos que utilizam o transporte público, protegendo-os do sol e da chuva enquanto aguardam.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.

Câmara Municipal de Passa Vinte - MG
Plenário Luiz Arcas de Aguiar
05 de março de 2026

João Alessandro de Carvalho
Vereador

Documento assinado digitalmente por João Alessandro de Carvalho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cnpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UNJCS-7HKZN-WBHPN-ZSX2U-CICXQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 33/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/03/2026 14:24:54

Hash Interno: n7kjbzgayqqiqasrj8ltbh6wl7b4qgl684kt6emg



Chave de Verificação

UNJGS-7HKZN-WBHPN-ZSX2U-CICXQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
089.***.***-08	João Alessandro de Carvalho	Assinado	05/03/2026 14:50:28

Documento assinado digitalmente por João Alessandro de Carvalho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UNJGS-7HKZN-WBHPN-ZSX2U-CICXQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Liberdade, nº 155 - Centro - CEP 37.330-000 - Passa Vinte - MG - Contato: (32) 98409-7139 - Email: camarapassavinte@hotmail.com - CNPJ nº 00.135.638/0001-30

